



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.045, DE 8 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 42.365,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.531, DE 8 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.531, de 8 de março de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 42.365,00 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.14.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNÇÃO: 20 – Agricultura

SUB-FUNÇÃO: 244 – Administração Geral

PROGRAMA: 0024 – Promoção e Desenvolvimento da Segurança Alimentar

ATIVIDADE: 2.065 – Gestão do Restaurante Popular de Birigui

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE 01 R\$ 42.365,00

ART. 2º. O crédito especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial da dotação abaixo, consubstanciada no orçamento corrente:

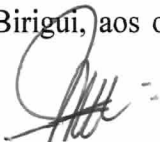
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO


02.14.00 20.244.0024.2.065 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 698 Fonte: 01 R\$ 42.365,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.531, de 8/3/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de março de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de março de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas